



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 911/2025

Maringá, 15 de abril de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.315/2021, que proíbe a qualquer pessoa, física ou jurídica, jogar, colocar, deixar ou praticar qualquer ato que implique em descarte ou depósito de lixo em vias públicas, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei, bem como se é possível proceder à sua alteração, acrescentando o seguinte:

" O descumprimento do disposto nos artigos anteriores sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a gravidade, reincidência e extensão do dano causado;

II - em caso de reincidência, além da multa, o infrator poderá ser obrigado a realizar serviços comunitários voltados à limpeza urbana e conservação do patrimônio.

A pessoa que registrar por vídeo ou foto a prática de descarte irregular ou pichação e realizar denúncia por meio dos canais oficiais da Municipalidade, contribuindo para a identificação do autor da infração, terá direito a uma recompensa no valor de 20% da multa aplicada ao infrator.

O valor da recompensa será deduzido diretamente da multa aplicada ao infrator, sem qualquer ônus ao erário municipal.

A identidade do denunciante será mantida sob sigilo, salvo autorização expressa para divulgação."

Atenciosamente, Vereador Guilherme Machado.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 15/04/2025, às 14:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0385370** e o código CRC **427DBFAA**.